

# **AS BARREIRAS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: VALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO – VENCENDO PRECONCEITOS PARA A MELHORIA DO ENSINO A DISTÂNCIA.**

Salvador/BA Abril/2016

Josenir Hayne Gomes - SEC/ REDE ANÍSIO TEIXEIRA - josenirhayne@ig.com.br

**Tipo: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)**

**Natureza: RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA**

**Categoria: ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS**

**Setor Educacional: EDUCAÇÃO SUPERIOR**

## **RESUMO**

*A complexidade e a dinâmica que perpassa os novos sistemas de educação superior a distância permitem-nos dizer que as pessoas abrangidas ainda estão na fase de entendimento de todo o processo. Existem muitos espaços a serem preenchidos, assim como muitas dificuldades e entraves que envolvem a realização de práticas eficazes na formação das pessoas a distância. Muitas soluções legais estão, por outro lado, ainda dependentes de serem testadas, validadas, e reconhecidas. Evidencia-se claramente esta afirmação nas questões de validação, reconhecimento e principalmente quando alguns cursos são realizados em Instituições estrangeiras. Considerando, em particular, as realidades portuguesa e brasileira de educação superior a distância, às quais nos encontramos ligadas, por diferentes razões, o que nos dá uma posição crítica sobre a matéria, julga-se que é urgente pensar a educação a distância como uma forma de ensino que contribui para a formação de cidadãos empenhados socialmente, dados os processos de aprendizagem de que participam. A educação superior a distância está hoje, indiscutivelmente, a serviço da democratização do conhecimento, devido à sua flexibilidade e comprometimento com as apropriações tecnológicas para a mediação e transmissão de informações. Deste modo, a metodologia utilizada no referido artigo baseou-se em referências bibliográficas bem como investigações no trabalho de pesquisa da Tese de dissertação **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA SUSTENTÁVEL: O CONTRIBUTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DE PORTUGAL NO CONTEXTO INTERNACIONAL**, demonstrando a realidade atual dos aspectos sociais, políticos, econômicos que envolvem a EAD no contexto internacional e o posicionamento da legislação brasileira (validação) desta modalidade.*

**Palavras-chave: validação, reconhecimento, barreiras, Ead**

## 1. Introdução

A educação a distância, como ideia e sistema de ensino, sofreu, historicamente, como é por demais sabido, severas críticas por parte de estudiosos e educadores. Essa metodologia educacional foi, e é ainda, alvo de preconceitos, não sendo bem vista, por muitos, como uma possibilidade de formação superior de qualidade (MILL, 2012: 25-26). Embora atualmente as barreiras e preconceitos contra a educação superior a distância estejam mudando de forma significativa, ainda persistem. Há que reconhecer que as críticas produziram um efeito positivo. Elas serviram de alerta para que as universidades criassem melhores condições na oferta de educação a distância, assim como para que se superassem algumas limitações. Estudos vêm sendo feitos - este artigo pautado na dissertação *EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA SUSTENTÁVEL: O CONTRIBUTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DE PORTUGAL NO CONTEXTO INTERNACIONAL*, inscreve-se nesse movimento histórico, alguns dos quais de elevada qualidade. E é justo afirmar que passos importantes têm sido dados, tanto em Portugal como no Brasil.

Para confirmar o exposto, e começando pelo Brasil, refere-se a evolução da legislação sobre educação a distância, a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), com a conseqüente adoção de políticas públicas de educação superior que apostam na “modalidade” a distância. Assistimos também as iniciativas em matéria de educação a distância mais robustas e bem estruturadas, assim como a uma maior preocupação por capacitar culturalmente os cidadãos. A criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) inscreve-se nesse movimento. A UAB é um sistema técnico-financeiro de apoio às universidades presenciais (CAETANO, 2013) que decidiram criar polos a distância. A UAB estabeleceu parcerias (processo esse ainda não acabado) com a maior parte das universidades presenciais brasileiras de referência visando a oferta de cursos a distância, sempre com uma componente presencial. Por ela se processa a reestruturação da modalidade de educação a distância no país (neste caso faz ainda sentido referirmo-nos a “modalidade” de educação a distância) em função do atual desenvolvimento tecnológico, em especial das TICs.

Vários estudos sugerem que, não obstante a persistência de problemas, se assistiu, nos últimos anos, a uma melhoria da oferta pedagógica na modalidade a distância (Idem et ibidem). Através dos avanços mencionados, tem-se procurado buscar uma melhor qualidade na oferta educativa a distância e a sua permanente reestruturação, desenvolvendo mecanismos que permitam o aumento dos níveis de capacitação dos envolvidos. Porém, o caminho a percorrer ainda é longo, e há muito a fazer: é preciso capacitar mais as pessoas (“qualificar”, como se diz em Portugal), pesquisar mais e, por último mas não menos importante, é preciso fundamentar mais os aspectos políticos e legais que envolvem a modalidade a distância (MARTINS & CAETANO, 2013).

Objetiva-se desta forma, no referido trabalho, pontuar aqui que aspectos legais como validação e regulamentação são as grandes barreiras a serem vencidas na educação a distância, a exemplo cita-se que muitas instituições resistem em reconhecer cursos stricto sensu Mestrado e Doutorado, principalmente aqueles cursos realizados em Instituições estrangeiras. Há resistências, questionam-se a veracidade da Instituição e não satisfeitos encaminham os trabalhos para a tão temerosa “validação”, onde são colocados tantos empecilhos que o estudante desiste no caminho deste processo. Existem instituições que exigem tantos documentos para a validação, uma lista interminável de papéis desnecessários, sem contar nas taxas exorbitantes que são cobradas a esta validação e reconhecimento.

Enquanto em outros países, este tipo de ensino é encarado de forma natural e com bastante credibilidade, então lança-se a pergunta tais questões denotam o comportamento ético de cada país, visto que pelo fato de ser uma educação virtual online, não caracterizada pelo presencial

desconfigura a responsabilidade dos partícipes pelo fato de não ter um mediador para cobrar estudos? Esta questão remete a fatos culturais, morais e éticos. Deve-se refletir esta questão como um agravante no que tange a validação e reconhecimento da modalidade.

### **1.1 O papel das TICs**

O desenvolvimento das TICs tem contribuído, de modo decisivo, para reverter o quadro de incertezas e preconceitos em relação à educação a distância. Com efeito, as TICs criaram possibilidades para gerenciar os processos avaliativos antes tão criticados nos aspectos da vigilância, sigilo e feedback. As TICs promoveram o gerenciamento dos processos avaliativos, amenizando as atividades de burla. Neste caso, a criação de mecanismos específicos como, por exemplo, a leitura biométrica, as provas digitais (com senhas e horários para abertura e fechamento do sistema), os sistemas de segurança dos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e o “software” de rastreamento de plágios e similares aumentaram muito a segurança do sistema e a proteção dos interesses e direitos das pessoas. Estes mecanismos representam estratégias para os gestores em educação a distância, dando maior rigor e credibilidade ao processo de ensino aprendizagem nesta “modalidade” de ensino.

Vale ressaltar também, a presença de dispositivos técnicos que ajudam no processo da interatividade entre os agentes dos sistemas de educação a distância como, por exemplo, a web conferência, fóruns de discussão, o bate-papo (“chat”), o diário de bordo, o webfólio, o sistema voip, as redes sociais e os blogs, enfim, um largo número de outros meios de interação provenientes das TICs. Com ligeiras diferenças de nomenclatura, referimo-nos quer à realidade brasileira, quer à portuguesa. No contexto corrente de transformação das práticas de ensino e aprendizagem, configura-se o aprendente como o ator principal do sistema de ensino, pois ele é, efetivamente, responsável pela construção do seu próprio conhecimento (MILL, 2012; CAETANO & LORI, 2014).

Na construção do conhecimento através do uso das TICs, as metodologias de educação superior a distância caracterizam-se, de modo inovador, por possibilitarem ao aprendente uma autonomia e uma responsabilidade individuais únicas e exclusivas. O aprendente torna-se gestor da sua aprendizagem. Este artigo objetiva não só buscar compreender os processos e sentido da educação superior a distância, mas também e principalmente enfatizar a importância do reconhecimento e validação desta modalidade pelas instâncias superiores, caracterizando o caráter de credibilidade que as Instituições resistem em conferir a modalidade a distância.

### **1.2 A Educação a Distância como meio de trabalho**

Os sistemas de ensino superior a distância estão atualmente numa fase de amadurecimento. Mas mesmo quando parecem estar consolidados e bem estruturados no plano nacional, verifica-se que ainda existam questões fundamentais por resolver. É o caso do estatuto profissional dos docentes em educação a distância. Pesquisas indicam que a docência na educação a distância ainda não está profissionalizada (MILL, 2012; MARTINS & CAETANO, 2013), o que vale tanto para o Brasil como para Portugal; geralmente contratada, utilizando para os docentes proventos oriundos de bolsas sem qualquer vínculo empregatício ou assistência laboral, no caso do Brasil, ou sem fazerem parte das carreiras de ensino superior, no caso do Portugal, a situação de muitos intervenientes, em particular dos tutores, é muito incerta.

Nas suas investigações sobre o trabalho docente em educação a distância, MILL, refletindo particularmente sobre o caso brasileiro, afirma que aquele ainda se mostra diversificado, informal, temporário e precário; ou, ainda nas suas palavras, intensificado, sucateado, mal remunerado e desmantelado. Para resolver o problema, têm sido sugeridas várias soluções, com

destaque para as propostas de atribuição de direitos trabalhistas aos agentes de docência virtual. Tal afigura-se justo em função, nomeadamente, do aumento da carga de trabalho dos docentes e de novas exigências no uso das tecnologias digitais (MILL, 2012; MARTINS & CAETANO, 2013).

Segundo MILL (2012), por ser a atividade dos docentes a distância uma atividade complexa e multideterminada, dependente de fatores institucionais, políticos, culturais e individuais muito diferentes da educação presencial, torna-se complexa a atribuição de direitos trabalhistas. Mas não é uma tarefa impossível. Com efeito, se é difícil compreender e resolver os entraves da docência na educação presencial, quiçá uma análise diagnóstica da docência virtual requeira uma regulação específica e condições de trabalho diferenciadas em relação ao ensino presencial. O relatório “Teletrabalho na União Europeia”, de 2010, publicado pela Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofond), indica que a principal característica do teletrabalho é o uso de computadores e das telecomunicações.

No documento consta a seguinte definição: “O teletrabalho é uma forma de organização e/ou execução de trabalho, utilizando tecnologias da informação, no contexto de um contrato de trabalho, onde o trabalho, que também poderia ser realizado nas instalações do empregador, é realizado longe dos locais em uma base regular” (WELZ e WOLF, 2010). Não se trata propriamente da situação da educação superior a distância tal como ela é feita no Brasil e em Portugal. Mas o relatório frisa dois elementos importantes: em primeiro lugar, a possibilidade de o trabalho não ser sempre desempenhado nas instalações do empregador e, em segundo lugar, a existência de um contrato de trabalho.

A Lei n.º 12.551, de dezembro de 2011 (BRASIL, 2011a), alterou o art. 6.º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),<sup>8</sup> aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos. Tem sido apelidada de “Lei do Teletrabalho”, embora não faça menção ao termo teletrabalho e também não o defina. Apenas equipara atividades típicas do trabalho a distância. No Brasil, existem muitas queixas relativamente às condições de trabalho do tutor virtual. A associação entre o quadro jurídico do teletrabalho docente e a acumulação de tarefas evidencia que o problema pode não estar na atividade, mas sim nas condições de trabalho. Desta forma, faz-se necessário estabelecer regras que contemplem o trabalhador em educação a distância.

Acredita-se que, assim, pode ser mudada a perspectiva de análise do trabalho em educação a distância, com sua consideração como categoria legal. Uma tal iniciativa será, por certo, apoiada pelos sindicatos, que advogam que a docência virtual seja qualificada como profissão. Estabelece o artigo 6.º que “Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam Nesta abordagem temática, procuramos analisar a configuração coletiva do trabalho dos docentes virtuais, em particular sua organização e regime de autonomia, verificando até que ponto o isolamento inerente ao teletrabalho é uma vantagem ou desvantagem e de que modo a lei encara o problema.

Conforme o posicionamento de ROSSEL, BASSAND & ROY (1998, apud MILL: 280), “o isolamento inerente ao teletrabalho, no espaço e no tempo, demanda do teletrabalhador uma forte dose de autodisciplina e de autonomia”. Neste sentido, considera-se também que “as novas tecnologias forçam-nos a reconsiderar a autonomia já conquistada pelo grupo de trabalhadores que vai utilizá-las” (ROSANVALLON & TROUSSIER, 1987: 24). Numa adaptação de FIGUEIRÔA Jr., Daniel MILL aponta os benefícios do teletrabalho utilizado na educação superior a distância.

### 1.3 O acesso e a participação do cidadão - fator determinante

O acesso às tecnologias como instrumentos de educação provoca, segundo experiências recentes (a UAb corporiza uma dessas experiências), modificações no pensar e agir humano através de fenômenos cooperativos, os quais suscitam novos modos de compreensão da realidade e novos conceitos. Os compartes (os membros da comunidade educativa atuando segundo processos cooperativos) passam, assim, a ter mais cuidados com o que expõem e escrevem nos ambientes comunicacionais da rede, tratando-se de conhecimentos compartilhados que ficam registrados e que podem ser um incentivo para melhorar a qualidade na educação. O que se escreve e como se escreve é, com efeito, uma coisa séria. As trocas de conhecimentos entre os agentes dos novos processos educacionais a distância requerem diálogos constantes no meio virtual, promovendo, desta forma, o confronto de ideias e a construção da autonomia das pessoas envolvidas (CAETANO, 2013).

E segundo Gramsci analisar a sociedade em que vivemos é nos forçar a pensar em alternativas, em possibilidades de mudanças. Refletir sobre as suas elaborações e pensar numa sociedade socialista diferente desta em que estamos vivendo; construindo uma outra forma de relação entre os seres humanos, tratando o conceito de hegemonia e cultura na perspectiva da elaboração e da construção da cultura das classes subalternas, pois, entende-se hegemonia e cultura como formas de busca de uma concepção de mundo, estratégia para influenciar a esfera da cultura e o sentido dos processos que acontece nesta. Neste aspecto, a obra de Gramsci é pedagógica. Acima de tudo com claro objetivo pedagógico. Instrumentalizar a classe operária para que ela assumisse consciência da própria história e fosse protagonista da sua emancipação (PFAIFER, FRIEDMANN ANGELI, 2010). A questão, para Gramsci, é como estabelecer um vínculo com os subalternos? Como construir a hegemonia dos de baixo? Qual é o papel que a cultura tem no processo de manutenção e instrumentalização das classes subalternas? Sob o prisma destes questionamentos nos reportamos fazendo um paralelo entre ao fazer, elaborar, legalizar a educação a distância, a quem isso possa interessar? E como uma provocação para outros debates, a quem interessa a função política e social que a educação venha a oferecer? As classes dominantes se interessam em difundir conhecimento a todos indistintamente?

Estas dimensões, que são muito relevantes nas sociedades contemporâneas, fazem com que a educação a distância tenha uma função social e política: a de educar para a autonomia e a cidadania. A cidadania é uma construção que passa pela educação, nomeadamente pela educação a distância (CAETANO & LORI, 2014). É por isso que se diz que a educação a distância permite novas formas de comunicação, o acesso a novos saberes, a aquisição de diversos estilos de aprendizagem, em suma, a cooperação entre os membros da comunidade educativa. Neste contexto, cabe ao educador o papel de desenvolver as competências necessárias para a formação do cidadão na sociedade, enquanto a este se exige um novo tipo de participação. As vantagens trazidas pela educação superior a distância aos sistemas nacionais de educação decorrem, fundamentalmente, da possibilidade de acesso, por parte dos estudantes, a informações relevantes que se repercutem sobre a sua formação enquanto cidadãos.

Há ainda outras vantagens – por assim dizer históricas e hoje menos evidentes, mas ainda assim relevantes – para os vários agentes envolvidos: a diminuição no tempo e no custo das locomoções exigidas para a educação presencial; a diminuição dos custos na construção de grandes infraestruturas (nomeadamente edifícios, cujos custos de manutenção são muito elevados) por parte dos poderes públicos. Esta possibilidade de apropriação do conhecimento por um simples, em termos metafóricos, “clique no “mouse””, distingue também o caráter sustentável da educação a distância, dada a natureza da utilização dos recursos digitais. A utilização de recursos digitais evita gastos desnecessários, assim como evita a produção em excesso de materiais impressos, e contribui para a diminuição do uso de combustíveis para grandes deslocamentos. A

política de qualidade da UAb evidencia esses esforços, de acordo com parâmetros internacionais.

Além das vantagens já referidas, os benefícios constituem-se em prol da formação social das pessoas. Segundo PIAGET, “a educação só poderá ter utilidade se for conferida em função de uma atividade geral de natureza moral e social” (PIAGET, 2002). Argumenta também este autor que o método mais eficaz para a formação de cidadãos é aquele que requer que os sujeitos se impliquem, responsabilizando-se ou experimentando construções de autogoverno. Por fim, há que salientar que as características da educação superior a distância contribuem também para a edificação da cidadania ao promoverem o aumento da reflexão acerca da natureza e missão do trabalho do professor e do tutor (fala-se aqui desta figura como uma especificidade dos processos e das universidades de educação a distância) nas suas relações com os estudantes, o qual deve ser feito segundo uma ética de responsabilidade e respeito pelas pessoas. Por que é assim? Porque a educação superior a distância se dirige, por exigências éticas, a pessoas que não são meros compradores de produtos ou serviços mas cidadãos comprometidos, desde logo, com o seu desenvolvimento pessoal e, tipicamente, com o desenvolvimento da sociedade como um todo (SILVANA CORBELLINI, 2012 SIED/ENPED; CAETANO, 2013).

#### **1.4.Desafios para a Educação a Distância**

Na escola tradicional, assim como no ensino superior tradicional, de caráter presencial, o espaço é o da homogeneização. É um espaço de tudo para todos, ao mesmo tempo: a mesma aula, a mesma prova, o mesmo conteúdo. Na educação a distância, com o uso da internet, o currículo é, de certa forma, como que visto sem limites. É esse o sentido, por exemplo, da utilização de hipertextos, com suas construções e desconstruções constantes. O processo de aprendizagem como que se constrói agora em tempo real através das interações entre pessoas com seus computadores, livros digitais (e-books), etc. Predominam, nos sistemas construídos segundo esta perspectiva, turmas flexíveis, grupos autônomos, listas de discussão, “chats” e comunidades virtuais, que configuram formas de inteligência coletiva resultantes numa explosão de competências. Além dos desafios acima referidos, argumenta MESSA (2002) que a utilização das novas tecnologias deve ampliar e diversificar a maneira de transmitir o conhecimento, estimulando a aprendizagem e servindo como ferramenta para o cidadão aprendente procurar informação.

Novos desafios são assim postos ao aprendente, com a novidade de não se exigir sua presença física. Nesta medida, a internet é um importante e revolucionário instrumento de comunicação. Mais do que procurar transpor a barreira do espaço-tempo, o desafio consiste em utilizar as novas tecnologias para criar interfaces que estimulem a aprendizagem, permitindo o surgimento de uma nova estrutura de educação, transmissão de informação e relacionamento entre os aprendentes. Tudo isto tem óbvias implicações sociais, políticas e culturais. Como assinala LIMA (2000), em A Sociedade Digital, “Isto não significa, como os apologistas do caos poderiam imaginar, que estaríamos profetizando um processo educativo anárquico (no sentido pejorativo e não-filosófico do termo) sem o mínimo de estruturação orientadora. Ao contrário, compreende-se que a prática pedagógica/andragógica é, inevitavelmente, uma determinação de parâmetros e de balizadores que auxiliam a caminhada dos indivíduos dentro de leques de opções cada vez mais amplos que a sociedade oferece.”

Significa isto que um dos principais desafios postos à evolução dos subsistemas de educação superior a distância consiste na formação e capacitação dos seus docentes, visto que os estudantes, pelas suas características (maioritariamente adultos, profissionais e sem tempo a perder – e por isso também muito exigentes em relação ao modelo de ensino), aspiram a um maior grau de certeza em relação ao seu percurso; mais se deverá procurar esclarecer convenientemente, no plano público, os pressupostos de organização e funcionamento do ensino

superior apoiado em metodologias a distância, com vista a que não subsistam dúvidas jurídicas sobre o seu valor científico e pedagógico. A dimensão de certeza jurídica é aqui muito importante. O que é curioso, e também muito relevante em termos sociais e políticos, é que tal significa a valorização do uso das tecnologias pelo cidadão aprendente, bem como a percepção de que, para o novo perfil traçado do estudante que trabalha, é necessário estabelecer os valores da cultura tecnológica. Esta é fundamental para que os estudantes sejam também cidadãos ativos nas sociedades de que fazem parte.

LIMA diz ainda que “Só se pode obter uma mudança na prática educativa libertando-se dos grilhões que o conteúdo impõe à educação, do tratamento massificado da educação e, principalmente, da ditadura e do arcaísmo de uma postura educacional tendo como base o “magister dixit” que coloca nas mãos dos professores/treinadores a responsabilidade pelo processo comunicacional que faz parte desta relação. Para realizar essa mudança de enfoque, é necessário que se atue na mudança de mentalidade dos educadores/treinadores e, concomitantemente, se desenvolva uma ferramenta didática que possa vencer a contradição histórica entre o conceito de educação de massa e atendimento individual ao aluno” (Idem et ibidem). Um dos objetivos da educação a distância, tal como ela hoje é praticada pelas instituições mais avançadas (CAETANO, 2013), consiste em alcançar, de forma inclusiva, pessoas que estão isoladas e fora do sistema de ensino em virtude de barreiras de distância geográfica, econômica e social; visa, também, alcançar populações não-tradicionais de aprendentes, mas que podem usufruir muito do ensino a distância; visa, ainda, pelo menos na ótica dos poderes públicos, reduzir custos com a formação das pessoas. Todos estes aspectos são relevantes vistos separadamente, mas, se tentarmos resumi-los em um só, capturando o sentido fundamental dos sistemas públicos de educação superior a distância nas sociedades democráticas contemporâneas, podemos dizer que visam o desenvolvimento da cidadania e da igualdade de oportunidades por parte de todos no acesso ao saber.

Afirmar que este desafio pode fragilizar o processo de aprendizagem em educação a distância é uma temeridade. Atualmente, o que é evidente no caso da UAb, por exemplo, como protagonista da educação superior a distância em Portugal, é que o tempo da educação a distância é um tempo da interatividade. Esta gera novos sentimentos de pertença através de processos que podem ser criados e absorvidos por qualquer cidadão. Não é pois uma educação de recurso, mas, cada vez mais, de primeira escolha e de qualidade. E se atende às necessidades de muitos, considera a individualidade como critério fundamental (CAETANO & LORI, 2014).

## **2. Análise e discussão**

Como todo o sistema inovador, a educação a distância também passa por ameaças visíveis e estas foram expressas no relatório da União Europeia que propôs uma visão futurista em 2025. GNESOTO e GREVI (2007, apud CARMO, 2010) chamam a atenção para seis tendências que podem constituir ameaças: a globalização dos problemas sociais; o envelhecimento global; o aumento da diversidade cultural; o aumento de problemas ambientais; uma maior pressão neoliberal sobre o aparelho do Estado; uma maior insegurança global. A forma de enfrentar positivamente estas tendências exige um esforço internacional de educação generalizada para a cidadania, de modo a dotar as populações de qualificações que lhes permitam ser sujeitos do seu destino.

Mas é inquestionável que para ter êxito nesta missão é necessário que haja vontade política, com uma definição de rumos e uma capacidade organizativa para articular os meios disponíveis na rede e um poder suficiente para controlar a execução de decisões (CARMO, 2010). Desfazer preconceitos é o ponto-chave para criar condições de confiança na rede, permitindo a construção de parcerias sólidas e autossustentadas entre instituições de ensino superior e outras entidades.

Ora, para que estas parcerias tenham viabilidade, devem obedecer a requisitos técnicos rigorosos, baseados em quatro vertentes: ter geometria variável, permitindo uma adaptação dos sistemas de educação a distância às necessidades locais, de modo a chegar aos aprendentes; oferta de qualidade constituída por cursos, materiais e serviços já existentes ou desenvolvidos em parcerias; estabelecimento de uma comunicação de qualidade, através da internet, de videoconferência ou de outros sistemas comunicacionais, conforme as circunstâncias (correio, telefone, radiodifusão, televisão).

E, por fim, respeitando rigorosos padrões de avaliação de qualidade educativa, tanto no que diz respeito à avaliação dos aprendentes (por exemplo, no combate a fraudes) como no que diz respeito aos sistemas ensinantes, por meio do controle de qualidade de bens e serviços educativos (Idem et ibidem). Assim pode-se acreditar que a educação a distância contribui para a redução das desigualdades sociais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável. Por via da constituição de uma rede em educação a distância, podem as instituições desenvolver ações conjuntas e cooperativas para essa sustentabilidade, fundadas numa vontade política e capacidade técnico-pedagógica para o realizar.

A UAb de Portugal, promoveu uma revolução pedagógica ao procurar adaptar-se aos desafios da globalização e da sociedade de informação com o uso das TICs. Esta revolução deu-se por ocasião da concretização da estratégia de Bolonha, que permitiu uma maior mobilidade de estudantes e professores na Europa. O seu direcionamento para uma modalidade on-line desenvolveu-se com um modelo pedagógico próprio por ciclos (1.º ciclo para licenciaturas; 2.º e 3.º ciclos – estudos de mestrado e doutoramento). A UAb dispõe, atualmente<sup>34</sup>, de 21 programas de mestrado em formato on-line.

Superando as barreiras físicas e a “distância geográfica”, reafirmando o que já foi dito, reitera-se que são realizados estudos de pós-graduação de 2.º ciclo segundo metodologias totalmente a distância, utilizando os recursos computacionais disponíveis para tanto e sem nenhum prejuízo para a formação académica dos estudantes (aprendentes), por ser uma Instituição de credibilidade e confiabilidade utilizando a modalidade exclusivamente a distância há mais de 25 anos. Confirma-se, assim, a principal hipótese deste trabalho, validar e reconhecer os estudos em EAD.

### **3. Considerações Finais**

O mundo muda rapidamente. Metaforicamente, podemos dizer que o mundo se transforma numa velocidade “quase que da luz”. Essas transformações são profundas e atingem a contemporaneidade: o político, o social, o ético e o educacional. O que faz os comportamentos humanos sustentáveis é a capacidade de reflexão crítica e imediata das pessoas relativamente àquilo que vivenciam, assim como a sua capacidade para mudarem de atitudes e hábitos. Palavras como, por exemplo, educação a distância, tutoria, tecnologia e internet passaram a fazer parte de nosso cotidiano. E refletir, analisar, questionar sobre as mudanças e o seu sentido permite-nos resgatar reais percepções do mundo em que vivemos.

No prisma destas mudanças, reportamo-nos a Gramsci que nos deixa profundas lições, no sentido de estarmos abertos ao novo que irrompe na história. Oferece, como legado, um pensamento crítico comprometido com a realidade essencialmente marcada por processos de exclusão social, por antagonismos e diferenças sociais, regidos por regras tradicionais conservadoras, instituídas pelas leis injustas, quase sempre utilizadas em função da manutenção de privilégios.

No campo educacional, a compreensão da educação superior a distância e do seu papel na sociedade em rede leva-nos a uma visão diferente, não só das possibilidades desta metodologia de ensino, mas também do seu carácter sustentável. Tudo isto tem fortes implicações políticas e

sociais. A educação a distância é, sobretudo por causa do uso de plataformas digitais e de outras ferramentas de ponta, um meio apto à promoção da participação do cidadão como agente atuante e transformador da sociedade. Tal transformação faz-se através da inserção do sujeito no meio em que vive através do uso do seu conhecimento.

O modelo pedagógico da UAb de Portugal, como base de sustentação de sua oferta formativa, contribui para a modificação do comportamento dos estudantes da UAb promovendo formas de interação que atingem o seu cotidiano. Salienta-se, exemplarmente, a utilização de recursos interativos em tempo real, independentemente da presença física dos estudantes, gerando, assim, novas realidades espaço-temporais. Os estudantes “deslocam-se” sem saírem necessariamente do lugar onde vivem. Os meios de comunicação utilizados, ao permitirem a transmissão de mensagens em tempo real, assumem novo significado, fazendo desaparecer as tradicionais dicotomias de representação.

À medida que esta pesquisa avançou no tempo, fortaleceu-se a nossa concepção do verdadeiro sentido do ensino superior a distância nas sociedades contemporâneas. É elemento chave dessa compreensão a aposta num sujeito autônomo, preparado para a autoaprendizagem e o autoconhecimento. Estes novos cenários educativos exigem que se redirecione a análise para as formas de sociabilidade produzidas pelas metodologias a distância. Um dos pontos relevantes da presente pesquisa, apontando nós para uma nova sociabilidade ciberespacial concebida pelas metodologias de educação a distância e que expressa relações sociais duradouras caracterizadas pela superação das fronteiras físicas e a aproximação das pessoas.

Tal tem implicações no plano macro político, mas decorre, e é preciso que o percebamos, de procedimentos inovadores que implicam a planificação dos contatos entre os agentes da comunidade educativa operando num sistema de produção colaborativa. É princípio fundamental deste sistema a liberdade do conhecimento, a qual, devidamente enquadrada nos planos pedagógico e institucional, é capaz de gerar grandes transformações sociais. Neste contexto, este trabalho torna claro que a educação superior a distância deve ser respeitada e levada a sério. E, por isso, deve ser estudada com profundidade.

Por fim as universidades totalmente a distância, como é o caso da UAb, têm vantagens decorrentes da sua especialização e acumulação de knowhow. E não podemos esquecer que as necessidades são enormes. É o caso, por exemplo, do Brasil (questões de validação e reconhecimento). Como país de grandes necessidades e diversidades, é importante que no Brasil tomem forma projetos educativos de ensino superior consistentes e com propostas diferentes e amparo legal para os cursos em EAD. Tais projetos precisam de ser bem acompanhados, principalmente por referência à formação que prestam. Esta formação deve ser humanista, mas também inovadora. Mutatis mutandis, este raciocínio vale também para Portugal.

Assim, temos também de reconhecer que a educação a distância está, simultaneamente, se expandindo e transformando, deixando de ser uma “modalidade” complementar do ensino presencial para dar resposta a necessidades específicas de mais aprendentes.

#### **4.Referências Bibliográficas**

BRASIL, (2011b). Portal Universidade Aberta do Brasil (UAB). Ministério da Educação. Disponível em: Acesso em out.2012.

CAETANO, J. C. R.; LORI, N. F. “Google and the future of online learning”. Internet Learning, Washington, 2014a.

CAETANO, J. C. R.; LORI, N. F. “O impacto da educação a distância nos países de grande crescimento econômico como o Brasil”. Educação a distância e tecnologias digitais. São Carlos. São Paulo, SP: Edufscar, cap.3, p. 48-66, 2014b.

CARMO, “Virtualidades e limitações do e-learning: o caso da Universidade Aberta (Portugal)”. In: D. Mill; N. Pimentel (Orgs). Educação a distância. Desafios Contemporâneos. São Carlos. São Paulo, SP: Edufscar, 2010.

CORBELLINI, Silvana. A construção da cidadania via cooperação na educação a distância. Artigo SIED/EnPED, UFSCAR, 2012.

GNESOTTO, G. O mundo em 2025: segundo os especialistas da União Europeia. Lisboa: Bizâncio, 2007.

ANGELI, José Mário. Gramsci, Hegemonia e Cultura: relações entre Sociedade Civil e Política. Revista Espaço Acadêmico nº 122 – julho de 2011. Mensal ano XI- ISSN 1519-6186.

SIMIONATTO, Ivete. O social e o político no pensamento de Gramsci. 1997. Link: <http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=294> . Acesso em 28.06.16

LIMA, Frederico O. A Sociedade Digital. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2000.

MARTINS, S. M., CAETANO, J. C. R. “As Políticas Públicas para o Ensino Superior a Distância no Brasil e em Portugal” In: X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, Belém, 2013.

MESSA, Éric Eroi. “Os Desafios da Educação à Distância”, Revista Qualimetria, São Paulo: FAAP/DVS, núm:129, ano XIV, pág.:41, 05/2002. Acesso em 10. abr..2013.

MILL D., Docência Virtual: Uma visão crítica / Campinas, SP: Papirus, 2012 (Coleção Papirus Educação).

PFAIFER. M. & ANGELI, Rosemari F. “Contribuições de Gramsci para a educação”. Mimeo, Curitiba. 2010.

PIAGET, J. Para onde vai a educação? 16 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

ROSANVALLON, A. E Troussier, J.F. Tyavail collectif et nouvelles technologies. Grenoble: Université des Sciences Sociales de Grenoble (Irep-D).1987.

ROSSEL, P.; Bassand, M. e Roy, M. Au-delà du laboratoire: Les nouvelles technologies à l' épreuve de l' usage. Lausanne: Presses Plytechniques.1998.

WELZ, C. E WOLF, F. Telework in the European Union . Relatório Eurofond. 2010. Disponível na internet: <http://www.eurofond.europa.eu/docs/eiro/tn0910050s.pdf> . Acesso em set. 2012.